



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL N.º 1/2019/ARN/REI/IFTO, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICAÇÃO N.º 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUAÍNA/IFTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 215/2015/*CAMPUS* ARAGUAÍNA/IFTO, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 com vistas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por tempo determinado, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

"1.1 Das especificações da vaga:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Administração	40h	01	Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Pública ou Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade ou Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais ou Graduação em Engenharia de Produção ou Gestão da Produção Industrial.
Assistência à Saúde (Enfermagem)	40h	01	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Educação Física	40h	01	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE nº 2/97.

(...)

5.1.1

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO	REGIME DE TRABALHO
Administração	01	Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Pública ou Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade ou Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais ou Graduação em Engenharia de Produção ou Gestão da Produção Industrial.	40h
TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO 1. Matemática Financeira 2. Pesquisa Operacional I 3. Custos Industriais 4. Pensamento Sistêmico 5. Métodos de Desenvolvimento de Produtos 6. Gestão da Cadeia de Suprimento			

(...)"

2. LEIA-SE:

"1.1 Das especificações da vaga:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Administração	40h	01	Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Pública ou Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade ou Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais ou Graduação em Engenharia de Produção ou Gestão da Produção Industrial ou Tecnólogo em Logística.

Assistência à Saúde (Enfermagem)	40h	01	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
Educação Física	40h	01	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE nº 2/97.

(...)

5.1.1

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO	REGIME DE TRABALHO
Administração	01	Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Pública ou Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade ou Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais ou Graduação em Engenharia de Produção ou Gestão da Produção Industrial ou Tecnólogo em Logística .	40h
TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO 1. Matemática Financeira 2. Pesquisa Operacional I 3. Custos Industriais 4. Pensamento Sistêmico 5. Métodos de Desenvolvimento de Produtos 6. Gestão da Cadeia de Suprimento			

(...)"

Araguaína, 15 de janeiro de 2019.

Alinne Crus Lima
Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Crus Lima, Diretora-geral Substituta**, em 15/01/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559854** e o código CRC **FEDAE105**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
CEP 77.824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
portal.ifto.edu.br/araguaina - araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.000063/2019-14

SEI nº 0559854